

**PORTARIA Nº 020 – ESTIPULAR O VALOR DAS DIÁRIAS E RPA's PARA O
EVENTO INTERNACIONAL DENOMINADO JOGOS MUNDIAIS UNIVERSITÁRIOS
2025.**

Brasília – DF, 1 de Julho de 2025.

**O PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO
UNIVERSITÁRIO – CBDU**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no
art. 26 da Política de Diárias e Despesas de Viagens da CBDU, RESOLVE:

Considerando a alta das moedas internacionais frente à nossa moeda bem como o
orçamento atual limitado para o evento denominado Jogos Mundiais Universitários
2025;

Considerando a operação para execução dos Jogos mundiais Universitários, onde a
Delegação Brasileira será dividida em 06 sedes, exigindo uma logística mais complexa
e consequentemente mais pessoas;

Considerando a limitação orçamentária, aprovada no planejamento orçamentário desta
Confederação, bem como no projeto denominado Jogos Mundiais universitários 2025
do Ministério dos Esportes;

Art. 1º. Baixar o valor para pagamento de despesas de diárias e RPA's previsto no art.
26 de nossa política de diárias e despesas de viagem para vigor o valor máximo de
€120 (cento e vinte euros), para diretores, funcionários CBDU e colaboradores, incluindo
alimentação neste pagamento.

Art. 2º - Baixar o valor para pagamento de despesas de diárias e RPA's previsto no art.
26 de nossa política de diárias e despesas de viagem para vigor o valor máximo de
€100 (cento euros), para diretores, funcionários CBDU e colaboradores, quando não
existir a necessidade de alimentação neste pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, encerrando sua vigência
em 31 de julho de 2025.

Alim Rachid Maluf Neto
Presidente da CBDU